UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

PLANO DE ENSINO

Módulo: Internato Médico III - Saúde da Criança
Semestre 2025.1 - Fase: 11ª

Do conteúdo: Neonatologia, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Hematologia Pediátrica, Emergência Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Infectologia Pediátrica.

I. IDENTIFICAÇÃO

Código e nome do Módulo	Nome do Conteúdo	Total H/A semestre do conteúdo: (368h/a - 8 semanas)		
MED7033 - Internato Médico III - Saúde da Criança	Neonatologia, Cirurgia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Nefrologia Pediátrica, Hematologia Pediátrica, Neurologia Pediátrica e Infectologia Pediátrica Assistência supervisionada direta a pacientes	Teóricas: 70	Práticas: 298	

II. HORÁRIO e LOCAL DAS ATIVIDADES

AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Hospital Infantil Joana de Gusmão Hospital Universitário/UFSC *Horário conforme escala*	Hospital Infantil Joana de Gusmão Hospital Universitário/UFSC *Horário conforme escala*

III. PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS

Emergência Pediátrica HU	Nilzete Liberato Bresolin
Neonatologia	Anelise Steglich Souto Denise Neves Pereira
Infectologia Pediátrica	Emanuela da Rocha Carvalho Sonia Maria de Faria (prof. convidada)
Cirurgia Pediátrica	Edevard Araújo Maurício José Lopes Pereima Felipe Flausino Soares (estágio de docência)
Hematologia Pediátrica	Denise Bousfield da Silva
Endocrinologia Pediátrica	Marilza Leal Nascimento
Pneumologia Pediátrica	Luiz Roberto Agea Cútolo
Neurologia Pediátrica	Fernanda F. Soares da Silva
Nefrologia Pediátrica	Nilzete Liberato Bresolin
Pediatria geral	Renata Acelina Jayme Pires Perlin

IV. PRÉ-REQUISITO(S) OBRIGATÓRIO(S)

Código	Nome do Módulo
MED7027	Internato Médico I - Saúde da Criança
MED7023	Saúde da Criança VI
MED7019	Saúde da Criança V
MED7015	Saúde da Criança IV
MED7011	Saúde da Criança III
MED7007	Saúde da Criança II
MED7003	Saúde da Criança I

V. CURSO (S) PARA O QUAL (IS) O MÓDULO É OFERECIDO

Curso de Graduação em Medicina

VI. MEDIDAS DE CONTROLE DE INFECÇÕES

É recomendado aos alunos em atividades práticas:

1. Reportar-se ao professor coordenador do módulo do internato sempre que apresentar sintomas agudos quaisquer, respiratórios ou não, infecciosos ou não.
2. A anamnese deve ser discutida com o preceptor antes do exame físico, para melhor julgamento quanto a necessidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou encaminhamento para unidade respiratória, evitando contato físico desnecessário e que possa trazer risco de contaminação.
3. Seja realizado uso de EPI conforme as orientações vigentes no Hospital Universitário durante o internato. Este pode se tratar desde máscaras cirúrgicas e luvas até a máscara N95 ou similar (PFF2) para os atendimentos em que pode haver geração de aerossol (intubação), ou nas proximidades deles. Também poderá ser indicado o uso adicional de óculos de proteção ou do protetor facial "face shield", além de avental impermeável e touca em situações nas quais possa ocorrer risco de contaminação por sangue e secreções.
4. Conforme Ofício nº31/SCIH/2024 publicado em 16 de outubro de 2024 pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Infantil Joana de Gusmão, o uso de máscaras é obrigatório nas unidades de internação, nas UTIs pediátrica e neonatal, além do ambulatório de oncologia e emergência pediátrica para todos os profissionais de saúde, trabalhadores da saúde, estagiários e prestadores de serviço. No ambulatório geral e hospital-dia, é obrigatório o uso de máscaras no atendimento de pacientes com sintomas respiratórios. É facultativo o uso de máscaras na emergência para profissionais de saúde da ortopedia e cirurgia e para pacientes sem sintomas respiratórios e seus acompanhantes, assim como no ambulatório geral e hospital-dia no atendimento de pacientes sem sintomas respiratórios.
5. Na eventual falta de algum dos EPIs indicados, o aluno deve reportar-se imediatamente ao professor, que orientará o afastamento do aluno do local de estágio até a solução do problema.

TODOS OS EPIs SÃO FORNECIDOS PELA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP) NO 4° ANDAR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

VII. OBJETIVOS

Ao término do Internato III em Saúde da Criança, o interno deve ser capaz de:

- ✓ Realizar anamnese e exame físico da criança nas diferentes fases de desenvolvimento;
- ✓ Desenvolver raciocínio clínico baseado no anamnese e exame físico, formulando hipóteses diagnósticas fundamentadas e indicando os exames complementares estritamente necessários para sua elucidação;
- ✓ Conhecer e prescrever a terapêutica adequada para as doenças prevalentes na infância e adolescência e fornecer aconselhamentos pertinentes;

- ✓ Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente, promover sua saúde e prevenir agravos;
- ✓ Demonstrar comprometimento e postura ética na atenção integral à criança e sua família.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Vivência em enfermaria pediátrica e alojamento conjunto onde os internos serão designados para avaliação e acompanhamento de pacientes, devendo:

- Revisar a história clínica; observar a evolução de enfermagem; examinar o paciente; verificar e providenciar os resultados de exames complementares e pedidos de parecer; e realizar a evolução clínica.
- Realizar visita com o médico responsável, fornecendo os seguintes dados:
  - Identificação do paciente, data e motivo da internação;
  - História clínica;
  - Diagnóstico e terapêutica inicial;
  - Evolução;
  - Resultados dos exames complementares;
  - Modificações do diagnóstico e do tratamento;
  - Evolução nas últimas 24 horas;
  - Análise do caso e proposições diagnósticas e terapêuticas.
- Após a discussão clínica será responsável pelas seguintes atividades:
  - Prescrição do dia;
  - Solicitar exames complementares;
  - Revisar o paciente sob sua responsabilidade;
  - Observar existência de intercorrências clínicas e comunicar ao médico do setor;
  - Avaliar casos novos;
  - Refazer a anamnese (quando necessário);
  - Fazer sumário de alta, quando necessário.

Além disso, o aluno acompanhará ambulatórios de algumas especialidades como: Pneumologia, Hematologia, Neonatologia, Nefrologia, Neurologia, Infectologia, Cardiologia e Cirurgia Pediátrica; além do atendimento de urgência e emergência em ortopedia pediátrica.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. NEONATOLOGIA:

Alojamento conjunto:

- 8:00 às 12:00 h de segunda-feira a sexta-feira;
- Evolução clínica diária (rever história obstétrica, gestacional e a evolução do nascimento até o momento, verificar os sinais vitais e o balanço hídrico, conversar com a mãe, examinar o recém-nascido); verificar as intercorrências; atender solicitações de avaliação pela enfermagem; orientar as mães e familiares;
- Observar os cuidados de enfermagem (higienização, antropometria e coleta de exames).

Ambulatórios:

- Nas quartas-feiras das 13h30 às 16h30 haverá o ambulatório de neonatologia com orientação da prof.ª Denise Neves
- A Profª Denise Neves fará revisão de assuntos de neonatologia ou simulações nas segundas das 14h às 15h e a Prof. Anelise nas terças-feiras das 13h30 às 15h30.

Plantão:

- ✓ Um interno ao dia, de acordo com escala, de 3ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00h. Se estiver ocorrendo parto ou intercorrências no setor, o interno de plantão é liberado das atividades teóricas.
- ✓ Funções do plantão:
  I) Na admissão e pré-parto: preenchimento da ficha de atendimento do recém-nascido, com especial atenção aos fatores de risco perinatal;
  II) Na sala de parto e sala de cuidados ao recém-nascido: preparar o equipamento para o atendimento, verificar se a temperatura da sala está adequada, receber o RN e dar os primeiros cuidados, verificar o escore de APGAR de 1º e 5º minutos, identificar o RN, realizar o exame físico e a antropometria, avaliar a maturidade pelo exame físico, classificar o neonato em relação ao crescimento intrauterino, listar os diagnósticos e realizar a prescrição médica.
  III) O interno de plantão deverá apresentar-se ao pediatra às 12:00 h e relatar a situação das gestantes em trabalho de parto no momento no Centro Obstétrico; poderá acompanhar o atendimento aos recém-nascidos na Unidade Neonatal.

2. EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA/ ENFERMARIA PEDIÁTRICA – HU:

Um interno passará na emergência e enfermaria pediátricas do HU, conforme escala, das 18h às 23h diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados.

Atividades previstas:

- Acompanhamento dos atendimentos realizados pelos residentes e preceptores;
- Realizar internações e reavaliações dos pacientes internados;
- Realizar sistematicamente a passagem de plantão;

Trocas de plantão somente terão validade se efetivadas previamente e por escrito, com conhecimento do preceptor. A comunicação de troca de plantão deverá ser encaminhada por e-mail para a coordenadora do estágio com antecedência.

Se algum colega da escala não comparecer, é de responsabilidade do grupo tentar localizá-lo ou procurar outro colega para substituí-lo. Falta a plantão é falta grave e pode acarretar reprovação.

3. INFECTOLOGIA

O estágio será supervisionado pelas professoras Dra. Emanuela da Rocha Carvalho e Dra. Sônia Maria Faria, além dos médicos do serviço Dr. Marcos Paulo Guchert, Dra. Mariana Menegotto e Dr. Rodrigo Vasconcelos Marzola. Os internos realizarão atividades nos ambulatórios (ambulatório SAE e de Infectologia Geral) e enfermaria em unidades de internação hospitalar.

As atividades de discussão teórico-práticas serão realizadas de forma presencial sob orientação da Professora Emanuela Carvalho nas dependências do HIJG. Encontro no Centro de Estudos no horário das 8h nas sextas-feiras no Bloco Didático Pedagógico no HU, contendo atividades avaliativas.

4. CIRURGIA PEDIÁTRICA (CIPE)/ Endocrinologia

Objetivo Geral: Desenvolver habilidades e competências na área de cirúrgica pediátrica, com a participação em atividades ambulatoriais e Centro Cirúrgico.

As atividades no estágio da Cirurgia Pediátrica são desenvolvidas no **Serviço de Cirurgia Pediátrica do Hospital Infantil Joana de Gusmão** com a participação do corpo de cirurgiões da CIPE (Jhonny Camacho, Felipe Faustino, Eliete Colombeli e Rodrigo Feijó) e os Médicos Residentes.

Supervisão geral: Professor Maurício Pereima e Edvard José de Araújo.

5. PNEUMOLOGIA/PEDIATRIA

O estágio na enfermaria de Pneumologia segue os mesmos princípios dos demais e será supervisionado pelo professor Luiz Cutolo e pelos médicos do serviço: Dr. Eduardo Piacentini, Dra. Renata Volpini e Dra. Fernanda Nascimento.

Os pacientes de enfermaria deverão ser acompanhados de segunda à sexta, discutidos, evoluídos e

prescritos com os residentes e preceptores responsáveis pelo serviço.

O estágio conta ainda com material complementar em algumas plataformas em contínua atualização, com videoaulas gravadas e materiais de atualização:

- Facebook.com/pneumo.ped
- Twitter.com/lucutolo
- Instagram.com/pneumologiapediatrica
- YouTube - bit.ly/pneumopediatrica

Nos ambulatórios de pneumologia, os alunos irão acompanhar os atendimentos, discutindo as eventuais dúvidas relativas à especialidade.

6. HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

O estágio se passa nos ambulatórios de oncologia pediátrica, abordando os casos de hematologia pediátrica benigna, com orientação dos médicos do serviço: Dra. Denise Bousfield da Silva, Dra. Joana, Dr Daniel Faraco e Dra. Sandra.

Nas terças-feiras das 8-9hs há uma reunião presencial, com apresentação e discussão de temas na área de Hematologia pediátrica e apresentação de clube de revista sob supervisão da prof.ª Denise Bousfield da Silva.

7. ESTÁGIO MULTIDISCIPLINAR

Neste estágio os alunos acompanharão professores e preceptores em diferentes áreas da pediatria:

a) Aula teórica com a profª Renata Perlin nas segundas-feiras pela manhã;
b) Urgência e emergência em ortopedia pediátrica – acompanhamento do atendimento pelos preceptores da equipe nas segundas-feiras à tarde;
c) Nefrologia pediátrica: Ambulatório orientado pela professora Dra Nilzete Liberato Bresolin nas terças-feiras das 13:00 às 17h;
d) Endocrinologia pediátrica: Reunião com temas em endocrinologia pediátrica nas quartas-feiras às 7h30 no Centro de Estudos do HIJG com a profª Marilza Leal Nascimento e posteriormente visita nos leitos de enfermaria até as 13h20;
e) Neurologia pediátrica: Ambulatório de neurologia pediátrica orientado pela profª Fernanda Silva no Hospital Universitário nas quintas-feiras pela manhã;
f) Oftalmologia pediátrica: Ambulatório orientado pela Drª Mariela Ghem nas quintas-feiras pela manhã no Hospital Infantil Joana de Gusmão.
g) Cardiologia pediátrica: Ambulatório orientado pela Drª Giulia C. Masotti, seguido de visita aos leitos de enfermaria no período da manhã.

X. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Pneumologia/ Nefrologia/ Neurologia					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	10h20 - 12h: Enfermaria Prof. Cutolo	08h – 12h: Enfermaria Médicos do serviço	08h – 12h: Enfermaria Médicos do serviço	08h – 12h: Enfermaria Médicos do serviço	08h – 12h: Enfermaria Prof. Cutolo
Tarde	13h30 – 15h30: Aula teórica Prof. Cutolo			13:30h - 17h: Ambulatório Pneumologia (Dr Eduardo)	13:30h - 17h: Ambulatório Pneumologia Dra Fernanda Nascimento

Infectologia					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	8h-12h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço	8h-12h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço	08h – 12h30: Atividade de Infectologia Prof.ª Emanuela
Tarde	13h30 – 15h30: Aula teórica Prof. Cutolo	13:30h-17h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço		13:30h-17h: Ambulatório HIJG - Área C Médicos do Serviço	

Hematologia					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	**8h00-12h: Reunião Hematologia:** Auditório Centro de Estudos HIJG. Após: Amb. de hematologia - **Prof.ª Denise Bousfield** - e médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia - **Prof.ª Denise Bousfield** e médicos do serviço	8h-12h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço
Tarde	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia - médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	13:30h-17h: Ambulatório de hematologia Médicos do serviço	

CIPE					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	8h-12h: Ambu Urologia (Área B) **Prof. Edevard**	8h-12h: Discussão / Visita CIPE **Prof. Maurício P**	8h-10h: Enfermaria CIPE - Visita geral	8h-10h: Enfermaria CIPE - Visita geral	8h-12h: Discussão CIPE: **Prof. Maurício P**
Tarde	13:30-17h: CC Médicos do Serviço	13:30h-16h: Ambulatório CIPE (área B) Dr Felipe Faustino		12h-18h: Atividade em CC - Dr Felipe F	13:30h-17h30: Atividade em CC- Médicos do Serviço

Estágio multidisciplinar					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	09h-10h20: Aula teórica Prof.ª Renata		7:30h-12:30h Endocrinologia Pediátrica - **Prof.ª Marilza** (HIJG-Centro de Estudos)	08h-12h: Ambulatório de DNPM infantil (HU-UFSC 08-12h: Ambulatório de oftalmologia (HIJG)	08h – 12h: Ambulatório e enfermaria de cardiologia pediátrica
Tarde	14h – 17h: Atendimento de urgência e emergência em Ortopedia Médico do Serviço	13h - 17h10: Ambulatório Nefrologia (HIJG, área C) - Profª Nilzete			

Neonatologia					
	Seg	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**
Manhã	8h-12h Alojamento Conjunto **Prof.ª Denise Pereira**	8h-12h Alojamento Conjunto **Prof.ª Denise Pereira**	8h-12h Alojamento Conjunto **Prof.ª Anelise**	8h-12h Alojamento Conjunto **Prof.ª Anelise**	8h-12h Alojamento Conjunto Médicos do Serviço
Tarde	14h-15h: Discussão: Neonatologia – **Prof.ª Denise P.** - Divisão de Pediatria HU	13h30-15h30: Discussão: Neonatologia – **Prof.ª Anelise -** Divisão de Pediatria HU	13h30-16h30 Ambulatório de Neonatologia	Plantão CO*	Plantão CO*
** Escala de plantão sob revezamento de terça a sexta-feira das 8 às 16h.*					

XI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada com base nos critérios:

I) Assiduidade durante os estágios supervisionados e reuniões clínicas;
II) Avaliação de competências pelos preceptores da atividade prática (80% da nota final);
III) Prova teórica/ teórico-prática ao final do estágio (20% da nota final)

I) Assiduidade durante os estágios supervisionados e reuniões clínicas

A frequência dos alunos ao estágio deve ser notificada a cada turno (manhã, tarde e plantão), através de assinatura e carimbo do médico responsável pelo período (professor ou preceptor – pediatra ou cirurgião responsável), no espaço apropriado, na caderneta individual de acompanhamento e avaliação do aluno. Em cada estágio o interno será avaliado com relação à frequência e assiduidade e a caderneta devidamente carimbada e assinada pelo **supervisor** do estágio deverá ser entregue no final do estágio digitalizada para a coordenadora do estágio.

A frequência mínima para aprovação é de 95% em todas as atividades do internato.
A cada falta não justificada, a nota do estágio será reduzida em 1 ponto.
Alunos que chegarem atrasados (após 15 minutos) terão o atraso anotado, sendo que dois atrasos equivalem a uma falta, levando ao desconto de 1 ponto na média final.

II) Avaliação de competências:

Será atribuída nota referente à conduta e desempenho ao longo das atividades práticas e reuniões clínicas referente ao conhecimento teórico prático demonstrado (avaliação cognitiva – 50% da nota desta avaliação) e à conduta ética durante o estágio (habilidades de comunicação, respeito para com profissionais, pacientes e familiares, comprometimento ético – 50% da nota desta avaliação). A ficha avaliativa encontra-se no final do plano de ensino.
As notas serão divulgadas ao final do estágio

III) Prova teórica ao final do estágio (20% da nota final):
Será aplicada avaliação teórica ao final do estágio composta por questões referentes a todas as áreas de estágio.

Cálculo da Avaliação Final:
Média final = Avaliação de competências x 0,8 + prova teórico-prática x 0,2

Avaliação de competências = (Nota Pneumologia + Nota Infectologia + Nota Neonatal + Nota CIPE + Nota hematologia + Nota Multidisciplinar)/6

Avaliação do estágio multidisciplinar = (Av. Ortopedia + Av. Nefrologia + Av. Endocrinologia + Av. Neuropediatria + Av. Oftalmologia + Av. Cardiologia)/ 6*

* Em caso de falta ou monitoria no horário destas atividades, perdendo a avaliação, a nota em questão

será desconsiderada e a média final será calculada baseada na média das demais atividades realizadas no período.

IMPORTANTE:
* O Interno só poderá se ausentar ao fim das atividades e após passagem de plantão (em caso de plantão);
* A Ficha de frequência individual, **deve conter foto** e é de responsabilidade do interno, devendo ser digitalizada ao final do internato, e enviada à coordenadora do Internato.
*** Todos os alunos que estiverem nas atividades práticas deverão vestir jaleco/*scrubs* e portar crachá de identificação da Universidade e equipamentos de proteção individual, tanto no Hospital Universitário quanto no Hospital Infantil Joana de Gusmão, durante todo o período em que estiverem circulando nas dependências dos Hospitais.**
Proibido o uso de chinelos, sandálias abertas nos estágios dentro do HU e HIJG.

Faltas:
Conforme resolução do Internato, toda a falta de aluno no Internato Médico necessita ser comunicada pelo aluno ao **preceptor do estágio** com antecedência ou no prazo de três dias úteis a partir da data da falta, com explicitação dos motivos e ao professor coordenador do módulo.
As faltas justificadas que ocorrerem no limite de até 5% da carga horária do módulo não necessitam, obrigatoriamente, ser repostas. **Esta situação, não se aplica a faltas em plantões**.
As faltas justificadas que comprometerem de 5% a 25% da carga horária do módulo devem ser repostas para permitir o aproveitamento do módulo com frequência suficiente. **As atividades de reposição de faltas devem ocorrer fora do período de outros módulos do Internato.**
A troca de plantão, em qualquer caso, será da responsabilidade do interessado pela troca, que deverá comunicar a coordenação do Módulo com a devida antecedência.

XII. CRONOGRAMA

Estágio 1 (7 semanas): 30/06/2025 a 17/08/2025
Estágio 2 (8 semanas): 18/08/2025 a 12/10/2025
Estágio 3 (8 semanas): 13/10/2025 a 07/12/2025

XIII. BIBLIOGRAFIA

1. NELSON, Waldo E. (Waldo Emerson); KLIEGMAN, Robert. Tratado de pediatria. Nelson. 19. ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, c2014. 2v. ISBN 978853525126

2. MARCONDES, Eduardo. Pediatria básica. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: SARVIER, 2004. 3v.

3. CAMPOS JÚNIOR, Dioclécio (Org.). SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de pediatria. 3. ed. Barueri: Manole, 2014. 2 v. ISBN 9788520433508.

4. AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. In: Kimberlin DW; Brady MT; Jackson MA, Long SS, eds. Red Book: 2015 Report of the Commitee on Infectious Diseases. 30 th ed. Elk Grove village, IL. American Academy of Pediatrics; 2015.

XIV. FICHA AVALIATIVA

	MED7033-11103T (20251) - Internato médico III - Saúde da Criança PERÍODO: ALUNO:

ELEMENTOS A AVALIAR	**ITENS A CONSIDERAR**	NOTA
Avaliação afetiva: **Conduta**	Comprometimento; relação com pacientes, pares e equipe; comunicação; ética	
Avaliação cognitiva: **Desempenho** (Avaliação Formativa)	Habilidade em coletar dados (anamnese) e realizar exame físico; organização do prontuário (anotações, gráficos e sumário de alta); raciocínio clínico, busca diagnóstica e proposta terapêutica; desempenho em seminários, apresentação de caso clínico e visitas	
9 a 10 = Excelente 8 a 9 = Muito bom 7 a 8 = Bom 6 a 7 = Regular < 6 = Insuficiente	Nota do interno	
	Nome do avaliador	
Observações		

Documento assinado digitalmente
MAURICIO JOSE LOPES PEREIMA
Data: 09/06/2025 11:06:40-0300
CPF: ***.352.839-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br